



Câmara Municipal de Jandaia do Sul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2025

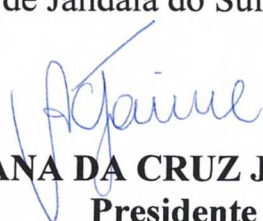
Súmula: Dispõe sobre exoneração compulsória da servidora pública Rosalina Dlugosz da Silva.

A Presidência da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 18, parágrafo único, inciso XXVIII do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora pública Rosalina Dlugosz da Silva por aposentadoria compulsória tendo em vista ter completado 75 (setenta e cinco) anos em 28/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em 28 de janeiro de 2025.


ADRIANA DA CRUZ JAIME SILVA
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE
Edição de 28 e 29/01/2025 - Nº 9.943
Página B-6